



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 22/11/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 331/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, a partir desta data, a **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral** equivalente a 10% (dez por cento) concedida ao Servidor Público Municipal, Sr. **Ailton Nunardo da Silva**, portador do C.P.F. nº 715.185.092-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de novembro de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,**  
aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

MARCELO

FRANCA

BORGES:4460886

1620

Assinado de forma digital

por MARCELO FRANCA

BORGES:44608861620

Dados: 2023.11.22

11:41:00 -03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
***Prefeito Municipal***



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 22/11/2023, às 11h47** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 331/2023-GPM**

Que suspende, a partir desta data, Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral, concedida ao Servidor Público Municipal Sr. **Ailton Nunardo da Silva**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*